



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º andar - Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2023-7184 - www.turismo.gov.br

**NOTA TÉCNICA Nº:** 02/2021/CLIC/CGLC/SPOA/GSE

**PROCESSO Nº:** 72031.004627/2021-16

**INTERESSADO:** Divisão de Transportes - DVTRAN

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº :** 01/2022

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 01/2022 cujo objeto é a aquisição de combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor estimado de R\$ 2.011.240,00 (dois milhões, onze mil e duzentos e quarenta reais).

## 2. DO RELATÓRIO

2.1. Aberta a sessão pública no dia 11/04/2022, às 10h, e após a conclusão da etapa de lances, para o grupo 01, do certame, restou classificada provisoriamente em primeiro lugar a licitante **Brasal Combustíveis LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.097.626/0001-68**, com o melhor lance de 3,30% de desconto no item 1 e 3,00% de desconto no item 2.

2.2. Durante a sessão pública, na data supracitada, após a fase de lances, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para o Grupo 1 foi instada a se manifestar sobre a possibilidade de aumentar o desconto, e, diante disso, foi apresentado o importe de 3,40% sobre o item 1 e 3,10% no item 2, a título de desconto.

2.3. Em ato contínuo, considerando o objeto da contratação, os autos foram endereçados à área técnica para análise e manifestação quanto à proposta comercial, e habilitação técnica da licitante, referente aos Itens 1 e 2, nos termos dos documentos de Habilitação e Proposta Comercial colacionados aos autos (SEI nº 1470120) .

2.4. É o relatório.

## 3. DA ANÁLISE DA ÁREA TÉCNICA

3.1. Por meio do Despacho nº 1472734/2022/DVTRAN/CGRL/SPOA/GSE (SEI nº 1472734), o setor técnico entendeu pela aceitabilidade da proposta comercial da licitante BRASAL COMBUSTÍVEIS, para o o grupo licitado, bem como, mediante mesmo expediente, constatou o preenchimento dos requisitos de habilitação técnica exigidos no Edital.

#### 4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Com base nos documentos de habilitação enviados pela licitante, o pregoeiro fez a verificação do cumprimento dos itens exigidos no edital.

4.2. Assim, constata-se que a licitante atendeu aos requisitos necessários para habilitação, conforme sintetizado no quadro abaixo:

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	SEI
4.4.	<b>Declarações eletrônicas</b>	Atendido	Comprasnet
9.1.a)	SICAF	Atendido	Consulta Regularidade (1470120)
9.1.b)	CEIS		
9.1.c)	CNIA		
9.1.d)	Lista de inidôneos TCU		
9.1.1	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU		
9.1.2	Consulta cadastros sócio majoritário		
9.8	<b>Habilitação Jurídica</b>		
9.8.3	Estatuto social e documentos de eleição de seus administradores	Atendido	Documentação de Habilitação (1470120)
9.8.9	Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.	Atendido	Documentação de Habilitação (1470120)
9.9	<b>Regularidade fiscal e trabalhista</b>		
	SICAF Nível III	Atendido	Consulta Regularidade (1470120)
9.10	<b>Qualificação econômico-financeira</b>		

9.10.1.	Certidão negativa de falência	Atendido	Documentação de Habilitação (1470120)
9.10.2 e 9.10.3	balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social - índices econômicos	Atendido	Documentação de Habilitação (1470120)
9.11	<b>Qualificação Técnica</b>		
9.11.1	Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado	Atendido	Documentação de Habilitação SEI (1470120)

4.3. Diante disso, constata-se o atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2022, pela empresa **Brasal Combustíveis LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.097.626/0001-68**.

## 5. DA DECISÃO

5.1. Da análise empreendida e amparada pelo pronunciamento da área técnica, este pregoeiro se manifesta pela **ACEITAÇÃO** da Proposta Comercial e **HABILITAÇÃO** da empresa **Brasal Combustíveis LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.097.626/0001-68**, para o Grupo 1, com o valor de R\$ 119.860,76 (cento e dezenove mil e oitocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

**JOÃO PRIMO MINARI JUNIOR**

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Joao Primo Minari Junior, Coordenador**, em 13/04/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1475012** e o código CRC **B1076C84**.



MINISTÉRIO DO TURISMO  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Divisão de Transportes  
Esplanada dos Ministérios, Bloco, 2º/3º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: - www.turismo.gov.br

Despacho nº 1472734/2022/DVTRAN/CGRL/SPOA/GSE

À Coordenação de Licitações

**Assunto: Análise de proposta de preços e documentação de habilitação.**

1. Trata-se da análise de proposta de preços e documentação de habilitação, com vistas a licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel comum), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Ministério do Turismo, em Brasília-DF, cuja quantidade foi estimada para consumo em 12 meses., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
2. Salienta-se que, conforme anexado ao processo, houve apenas uma empresa interessada na presente na sessão, cuja proposta está anexada à sequencial SEI 1470106, o qual é o objeto de análise.
3. Neste sentido, em atenção ao Despacho nº 1470864/2022/CLIC/CGLC/SPOA/GSE), considerando o disposto no parágrafo único do art. 17 do Decreto nº 10.024, de 2019, esta área técnica, após análise dos documentos de habilitação e a proposta ofertada, informa-se que o fornecedor está de acordo com os propostos nos dispositivos do Termo de Referência (SEI nº 1436418).
4. No que se refere aos percentuais ofertado pelo fornecedor, certifica-se que foi atingido o percentual mínimo aceitável no qual foi estimado o valor da contratação, conforme item 1.1 do Termo de Referência.
5. Desse modo, sugere-se o retorno dos autos à Coordenação de Licitações para continuidade do certame.

A consideração superior,

**FABIO HENRIQUE COSTA GUEDES**

Chefe de Divisão de Transporte

De acordo.

Encaminha-se ao Coordenador Geral de Recursos Logísticos para apreciação,

**JHEMERSON ANDRADE**

Coordenador de Serviços Gerais

De acordo.

Encaminha-se o presente processo ao Coordenador Geral de Licitações e Contratos para continuidade do certame.

**MILTON P. A. JUNIOR**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Costa Guedes, Chefe de Divisão**, em 12/04/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jhemerson Tiago Lima Andrade, Coordenador**, em 12/04/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Pereira Albuquerque Junior, Coordenador-Geral**, em 13/04/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1472734** e o código CRC **DDBC1DDE**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.004627/2021-16

SEI nº 1472734